



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTRARIA N° 2391/PROAD/UFFS/2025, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 80/2025, tendo como objeto de manutenção de elevadores para os equipamentos instalados no *Campus* de Chapecó/SC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 80/2025, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de elevadores para os equipamentos instalados no *Campus* de Chapecó/SC:

I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;  
II - gestor suplente: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013  
III - fiscal técnico titular: André Luiz Argenta Langes, Engenheiro Eletricista, Siape 1380709;  
IV - fiscal técnico suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;  
V - fiscal administrativo titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;  
VI - fiscal administrativo suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 24/2025, Processo Administrativo nº 23205.027749/2025-60, contratada a empresa SUL PRIME MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE ELEVADORES LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA Nº 2391/2025 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/12/2025 19:31 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ####223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2391**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2025** e o código de verificação: **6705ac1f4f**